



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A EMPRESA BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília-DF, CEP: 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]-7, expedida pelo IFRJ, CPF [REDAZIDO] 2, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 141 de 15 de setembro 2004, publicada no DOU nº 180, Seção 2, página 3, do dia 17 de setembro de 2004.

CONTRATADA:

BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.094/0001-03, com Sede no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02, Bloco F, Número 87. Salas 1511, 1512, 1513, 1514 e 1515, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.702-000, Telefone (61) 3306-2010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Senhor **EDSON ANTUNES CAMPOS**, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]-6, expedida pela SSP/SP, CPF [REDAZIDO] 9 RESOLVEM celebrar o Primeiro Termo Aditivo, contrato realizado na modalidade concorrência, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 19 de Fevereiro de 2019, com término em 19 de Fevereiro de 2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Fica estabelecido, a partir da assinatura deste Termo, a supressão consensual de R\$ 8.466.828,23 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), no valor global do contrato nº 05/2018, o que corresponde ao percentual de 46,0984777729231%, passando de 18.366.828,23 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), para R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais), sendo R\$ 9.075.000,00 (nove milhões setenta e cinco mil reais) que correrão à conta do Orçamento da União no exercício 2019 e R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) que correrão à conta do Orçamento da União no exercício 2020.

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 240101

Fonte: 0178980000

Programa de Trabalho: 19122210620000001

Elementos de Despesas: 339035

PI: 20000004-02

Nota de Empenho: 2019NE800121

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A **CONTRATADA** deverá renovar e reforçar a garantia contratual no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, nos termos

da Cláusula Decima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

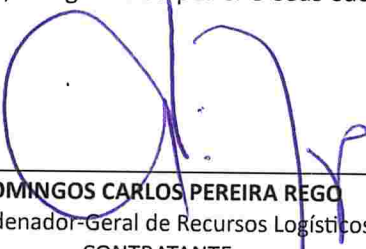
4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.



DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
CONTRATANTE



EDSON ANTUNES CAMPOS
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Francisco Cruz</i>	Nome: <i>Fabiola Dantas de Oliveira Tobias</i>
CPF: <i>80.000.000-91</i>	CPF: <i>500.000.000-87</i>

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 343007

Nº Processo: 0150200003201935. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Sede da Superintendência do IPHAN na Bahia, Casa Histórica dos Sete Candeeiros, bem como para os Escritórios Técnicos localizados nos Municípios de Cachoeira, Cairu, Lençóis, Porto Seguro e Rio de Contas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O fornecimento de energia elétrica na Bahia somente é provido pela concessionária COELBA, razão da sua escolha. declaração de Dispensa em 20/02/2019. AFRANIO TANAJURA MACHADO FILHO. Coordenador Administrativo. Ratificação em 20/02/2019. BRUNO CESAR SAMPAIO TAVARES. Superintendente Iphan/ba. Valor Global: R\$ 122.385,84. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDEIC - 20/02/2019) 343007-40401-2018NE800045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 343007

Nº Processo: 01502000033201980. Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto para a Sede da Superintendência do IPHAN na Bahia, Casa Histórica dos Sete Candeeiros, bem como para os Escritórios Técnicos localizados nos Municípios de Cachoeira, Cairu, Lençóis, Porto Seguro e Rio de Contas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O fornecimento de água e coleta de esgoto nestas cidades somente são providos pela EMBASA, razão da sua escolha. declaração de Inexigibilidade em 20/02/2019. AFRANIO TANAJURA MACHADO FILHO. Coordenador Administrativo. Ratificação em 20/02/2019. BRUNO CESAR SAMPAIO TAVARES. Superintendente Iphan/ba. Valor Global: R\$ 48.696,60. CNPJ CONTRATADA : 13.504.675/0001-10 EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDEIC - 20/02/2019) 343007-40401-2018NE800045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 343007

Nº Processo: 01502000040201981. Objeto: Contratação de serviços de transporte hidroviário nos trechos Salvador (Terminal de São Joaquim) / Itaparica (Terminal de Bom Despacho) / Salvador(Terminal de São Joaquim), Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A possui exclusividade, razão da escolha declaração de Inexigibilidade em 20/02/2019. AFRANIO TANAJURA MACHADO FILHO. Coordenador Administrativo. Ratificação em 20/02/2019. BRUNO CESAR SAMPAIO TAVARES. Superintendente Iphan/ba. Valor Global: R\$ 4.261,36. CNPJ CONTRATADA : 20.413.924/0001-27 INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A.

(SIDEIC - 20/02/2019) 343007-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 343033

Nº Processo: 01409000055201816. Objeto: Contratação de Serviços para fornecimento de energia elétrica para atender a Sede da Superintendência do Iphan no Espírito Santo e Capela Santa Luzia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa a fornecer o serviço no estado do Espírito Santo, declaração de Dispensa em 20/02/2019. ELIENNE MACHADO BRUMI. Chefe de Divisão. Ratificação em 20/02/2019. ELISA MACHADO TAVEIRA. Superintendente. Valor Global: R\$ 34.800,00. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.

(SIDEIC - 20/02/2019) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343033

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 01409000361201863.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05953553000182. Contratado : PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA - EIRELI. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 07/2018, visando a prestação de serviços gráficos de impressão de livro: O Colégio e as residências dos Jesuítas no Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/02/2019 a 23/02/2019. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 20/02/2019) 343026-40401-2019NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 343014

Nº Processo 01516000148201915. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender Nova Sede da Superintendência do Iphan em Goiás, situado na Praça Cívica, nº 210 - Goiânia/GO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. declaração de Dispensa em 20/02/2019. APARECIDA CRISTINA DE SOUSA NASCIMENTO. Coordenadora Administrativa do Iphan em Goiás. Ratificação em 20/02/2019. SALMA SADDI WARESS DE PAIVA. Superintendente do Iphan em Goiás. Valor Global: R\$ 42.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.543.032/0001-04 CELG DISTRIBUIÇÃO S/A. - CELG D.

(SIDEIC - 20/02/2019) 343026-40401-2018NE800045

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343013

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 01514002981201759.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS L. Objeto: Repactuação de valor, para o exercício de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$130.798,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800025. Data de Assinatura: 19/01/2019.

(SICON - 20/02/2019) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 343013

Número do Contrato: 5/2015.

Nº Processo: 01514000359201463.

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 20418716000110. Contratado : CONSMARA ENGENHARIA DE PROJETOS -LTD. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 16/02/2019 a 15/09/2019. Data de Assinatura: 15/02/2019.

(SICON - 20/02/2019) 343025-40401-2018NE800045



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019022100007

7

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 01500.002202/2018-55: Que entre si celebram a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - Central e a Superintendência de Patrimônio do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro: Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o uso do IMÓVEL situado na Rua Dr. Padilha s/nº Engenho de Dentro/RJ, e respectivo terreno, de propriedade da CONCEDENTE, registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 9º Ofício da Comarca da Capital, sob o nº 456 na matrícula nº 152.028, com área de 1.300 m² (um mil e trezentos metros quadrados); O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao CESSIONÁRIO e será destinado, exclusivamente para integrar os usos do Museu do Trem, ampliando a área de condicionamento do acervo e de apoio do Museu, possibilitando assim um melhor atendimento aos usuários e população do entorno; Ao IMÓVEL não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, salvo prévia autorização da CEDENTE sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de extinção da cessão. Vigência: A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 20 (anos), prorrogáveis, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial. Assinam: Oswaldo de Andrade Dreux, Wagner Ribeiro Oliveira e Mônica da Costa. Data: 28/12/2018.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343011

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 01510900215201791.

DISPENSA Nº 18/2017. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 82515859000106. Contratado : SERVICO DE APOIO AS MICRO E -PEQUENAS EMPRESAS DE SC. Objeto: Serviços técnicos especializados para elaboração de plano de uso turístico e de viabilidade econômica para a ilha do campeche. Fundamento Legal: art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8666/93. Vigência: 20/02/2019 a 21/05/2019. Data de Assinatura: 12/02/2019.

(SICON - 20/02/2019) 343026-40401-2018NE800045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 343011

Número do Contrato: 10/2014.

Nº Processo: 01510000687201408.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01629927000158. Contratado : STUDIO DE ARQUITETURA , PAISAGISMOE PLAN.GRAFICO LTDA. Objeto: Prestação de serviço visando a requalificação dos sítios históricos e o agenciamento do entorno para o conjunto defensivo da ilha de Santa Catarina: Fortaleza de São José da Ponta Grossa, Santa Cruz de Anhatomirim, Santo Antônio de Ratones, Santana, Santa Bárbara, Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba e Marechal Moura.Fundamento Legal: art. 57, §1º, I, da Lei 8666/93. Vigência: 26/02/2019 a 27/04/2019. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 20/02/2019) 343026-40401-2018NE800045

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e ComunicaçõesSECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240101

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 01200703199201611.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS - LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 05359094000103. Contratado : BR MAIS COMUNICACAO LTDA - Objeto: Prorrogar por um período de 12 (doze) meses a partir de 19 de fevereiro de 2019, com término em 19 de fevereiro de 2020, o prazo de vigência conforme art.57, inciso II, lei 8.666/93. Fica estabelecido a partir da assinatura do termo, a supressão consensual de R\$ 8.466.828,23 reais, no valor global do contrato, o que corresponde ao percentual de 46,0984777729231%, passando de R\$ 18.366.828,23 reais para R\$ 9.900.000,00 reais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020. Valor Total: R\$9.900.000,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800121. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 20/02/2019) 240101-00001-2019NE800001

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Termo de encerramento de acordo de cooperação técnica e científica firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e o Sítio Sem Pressa Turismo e Lazer Ltda. - EPP.

OBJETO: Desenvolver ações conjuntas de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, compartilhando conhecimento, recursos humanos e materiais, em pesquisa e disseminação científico-tecnológica no Museu Aberto de Astronomia - IMAAS.

DATA DE ENCERRAMENTO: 12 de novembro de 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 240121

Número do Contrato: 5113/2015.

Nº Processo: 01210000113201597.

PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE -INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 22/02/2019 a 22/02/2020, a vigência do contrato de prestação de serviço telefônico fixo comutado, a fim de atender o IBICT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 22/02/2019 a 22/02/2020. Data de Assinatura: 20/02/2019.

(SICON - 20/02/2019) 240121-00001-2019NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

